



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 72, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e normas regimentais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 25.8.000005290-7**, destinado à **apuração de supostas irregularidades** praticadas pelas empresas **ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38**, constantes do **Processo Administrativo SEI nº 25.8.000004477-7**.

Art. 2º Designar **Wagner da Cruz Machado, Agente Administrativo do CRM-ES, Matrícula CRM-ES nº 2167, Marcos Ribeiro Antunes, Técnico Administrativo do CRM-ES, Matrícula CRM-ES nº 2151 e Hans Werner Castro Oliveira, Agente Administrativo do CRM-ES, Matrícula CRM-ES nº 2166**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva **Comissão Processante**.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Fernando Avelar Tonelli

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 29/09/2025, às 17:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3099510** e o código CRC **7E2D45FB**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



